

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 053/2022. De, 09 de dezembro de 2022. 2



PORTARIA Nº 053/2022. De, 09 de dezembro de 2022.

DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por pelo art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal e demais Leis pertinentes ao assunto, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 640, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO também o inteiro teor do **OFICIO SEMEC Nº 109/2022, de 29/11/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2026, os membros adiante relacionados com respectivos órgãos de

representação. São eles:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

56. **a)** Titular: Dr. Vinícius Antonio Timoteo Rocha - **CPF:**145.886-39
57. **b)** Suplente: Adriana do Nascimento - **CPF:**646.771-57

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

914. **a)** Titular: Elineida Gomes dos Santos - **CPF:**383.221-00
915. **b)** Suplente: Raimundo Coelho Neto - **CPF:**880.911-53

III - Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:

46. **a)** Titular: Deborah Luysa Rodrigues dos Santos - **CPF:**099.591-00
47. **b)** Suplente: Tatiana Vidikim de Oliveira - **CPF:**913.280-55

IV - Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

906. **a)** Titular: Rozane Pereira dos Reis Ferreira - **CPF:**488.461-72
907. **b)** Suplente: Maria do Socorro Vieira - **CPF:**312.861.34

V - Representantes dos servidores Técnico-Administrativos Das Escolas Básicas Públicas.

965. **a)** Titular: Juliana do Nascimento Borges -



CPF: 170.500-00

966. **b)** Suplente: Bethânia Marques da Silva Milhomens - **CPF:**608.661-80

V I - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

956. **a)** Titular: Elizete Rodrigues Batista Leal - **CPF:**683.141-20

957. **b)** Suplente: Juvenil Dourado dos Santos - **CPF:**999.401-63

c) Titular: Celiane Gomes dos Santos de Paula - **CPF:** 006.590.831-75

963. **d)** Suplente: Lucimar Magalhães dos Santos - **CPF:**140.601-68

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

23. **a)** Titular: Necilene Romualdo da Silva - **CPF:**547.111-37 **DN:**10/04/80

24. **b)** Suplente: Júlio Cesar Bezerra Arneves - **CPF:**139.051-62 **DN:** 26/08/04

25. **c)** Titular: Maria Eduarda Maurício de Jesus - **CPF:**812.841-47 **DN:** 17/09/04

26. **d)** Suplente: Sueli Fernandes Lima - **CPF:**667.921-06 **DN:** 05/02/90

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

530. **a)** Titular: Deuzerê aparecida Dias - **CPF:**690.701.72

531. **b)** Suplente: Maria de Fátima Barros da Silva Sidião - **CPF:**610.951-15

IX - Representante do Conselho Tutelar:

735. **a)** Titular: Maria Aparecida C. da Silva Batista - **CPF:**384.001-30

736. **b)** Suplente: Eulália Cristina Costa Oliveira - **CPF:**535.891-39

X - Representantes da Paróquia São

Sebastião:

933. **a)** Titular: Adevaldo Rodrigues de Souza - **CPF:**813.871-20

934. **b)** Suplente: Élide Patrícia da Silva Costa - **CPF:** 851.663.831-68

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 640, de 05 de abril de 2021.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias de dezembro (12) do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:



CERTIFICO para os devidos fins legais (art. 37 Caput da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos -) que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação e ainda divulgada no site Oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã, para conhecimento público na presente data.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

**Assessor Especial de Gabinete do Prefeito
e Assuntos Parlamentares**

